



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

**PORTARIA N° 121/2023- GAB/FMAE**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Portaria n° 409//2023 – PMB, de 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor desta Fundação, NOEL BASTOS GONZAGA, mat. 3000036-026, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N° 021/2023-FMAE/PMB oriundo da empresa PONTES SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI - CNPJ: 04.688.587/0001-24, conforme abaixo discriminado:

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MODALIDADE/OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
021/2023	-Pontes Serviços, Manutenção e Logística Eirelli.	-Locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.  -Pregão Eletrônico SRP N° 091/2022-FMAE	21/03/2023 a  20/03/2024

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto LUIZ ANTÔNIO SOARES DA PAIXÃO, mat. 0102903-018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, 26 de JUNHO de 2023.

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**

Presidente da FMAE